



AVL

Associação de Voleibol de Lisboa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2020

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

18 de Março de 2021

MEDIA (Site, Facebook, Instagram, Newsletter, Vídeos, Fotos e Outros)

Utilização de múltiplos e variados meios de comunicação e redes sociais como forma de promover o Voleibol enquanto modalidade atrativa e como espetáculo.

Maior utilização da rede social **Facebook** AVL com notícias frequentes (dados comparativos entre Fev. - Mar. em relação a Janeiro):

- 3902 seguidores (+17%)
- Alcance de publicações em 5344 pessoas (+365%).
- A mesma média de 5 publicações diárias.
- Interação direta com o **SITE AVL**.

Maior utilização da rede social **Instagram** AVL com novidades e histórias (dados comparativos entre Fev. - Mar. em relação a Janeiro):

- 2031 seguidores (+0,4%).
- Alcance de publicações em 2491 pessoas (+186,9%).
- Publicação frequente de histórias de partilhadas por clubes e atletas.
- Interação direta com o **SITE AVL**.

Atualização de notícias e artigos no site avlisboa.pt (dados comparativos entre Fev. - Mar. em relação a Janeiro):

- Alcance de mais 580 acessos (+27,8%).
- Total de 2665 visitas:
 - Computador - 1344
 - Smartphone - 1188
 - Tablet - 126
 - Outros – 7

Manutenção da *Newsletter* semanal com as notícias de relevo da AVL e das suas equipas:

- 6 **Newsletter** enviadas entre 01 Fevereiro e 10 de Março para um total de 1160 contactos listados.

Transmissão de jogos em “**Live Streaming**” pelo **Facebook** e **Youtube AVL** do Campeonato Nacional da 3ª Divisão e Fase Final do mesmo, nos meses de Setembro, Outubro e Novembro.

VOLEIBOL DE PRAIA

Atividades de Voleibol de Praia, da responsabilidade da Associação de Voleibol de Lisboa em parceria com demais entidades:

- Atividade aberta Voleibol Praia, campo CVO, 9 Setembro, escalões de formação.

MINIVOLEIBOL

Organização Circuito Regional de Minivoleibol, direcionado para atletas federados, das equipas filiadas na AVL, masculinos e femininos entre os 9 e os 12 anos de idade.

- 11 Janeiro 2020 - Salesianos Estoril
- 8 Fevereiro 2020 - Zonal
- 7 Março 2020 - Pedro Eanes Lobato

Segundo os nossos dados estatísticos, em média registámos uma participação de cerca de 100 equipas que se traduzem em cerca de 550 atletas, por torneio.

GIRA-VOLEI

Projeto de dinamização e divulgação de Voleibol direcionado para atletas entre os 8 e os 15 anos, masculinos e femininos. A AVL tem desde 2016 um circuito regional de Gira-Volei, como forma de estimular o desenvolvimento do Voleibol nas escolas e de entrada e manutenção dos atletas na modalidade.

O projeto Gira-Volei da AVL aumentou no ano de 2020 de 3.400 para 4.700 atletas inscritos no projeto.

Circuito Regional Gira-Volei AVL

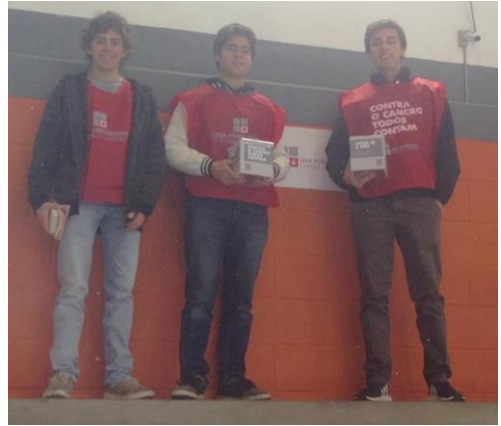
- Janeiro - Agrupamento Escolas Fitaes
- Fevereiro - Odivelas
- 12 de Setembro - Final Regional Kinder Cup Duplas Ar livre 2020, no Parque da Várzea Torres Vedras.

CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE

Parte dos deveres da AVL, enquanto Entidade com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva envolvem as preocupações com as causas sociais, e nesse sentido, esta será sempre uma área a ter em conta.

Campanha de recolha de donativos para o IPO Crianças, durante os torneios centrais de Minivoleibol do Circuito da AVL.

Organização de ação de formação contínua, cujos valores de inscrição reverteram totalmente para o IPO Crianças.



CENTROS DE FORMAÇÃO

Projeto regional de centros de formação *indoor* e de Voleibol de praia, em articulação vertical com a FPV, e enquadrado no plano da FPV para as Seleções Nacionais Jovens.

Não foi realizado o projecto Centro de Treino Voleibol de Praia AVL devido à pandemia.

Centro de Treinos AVL *Indoor* – Coordenador – Marco Silva

Na presente época desportiva, o Centro de Treinos conta com atletas femininos nascidos em 2008 e 2009 e atletas masculinos nascidos em 2007 e 2008.

Numa primeira fase, os trabalhos do Centro de Treinos AVL *Indoor* passaram por uma fase de avaliação dos atletas que se enquadravam nos critérios definidos, em termos físicos, técnicos e etários. Foram contactados todos os clubes, foi feita observação nos clubes de forma a chamar as atletas para os trabalhos do Centro de Formação na pausa das férias de Natal.

Na vertente masculina, dado o reduzido número de equipas destes escalões etários, os atletas serão chamados para momentos de treinos em formato de mini estágio concentrado.

Na época 2020/21 foram realizados 8 treinos entre Novembro e Dezembro de 2020.

O trabalho do Centro Formação encontra-se ligado às seleções nacionais sub-16, tem sido realizado um trabalho de desenvolvimento técnico de acordo com o modelo jogo.

Nas últimas épocas o Centro de Formação tem funcionado no Pavilhão do Colégio dos Salesianos de Lisboa. No entanto, por indisponibilidade de continuar a utilizar estas instalações, na presente época desportiva, os treinos do Centro de Formação da AVL têm decorrido no Pavilhão da Junta de Freguesia das Avenidas Novas.

Ao dia de hoje, fruto das contingências inerentes ao surto de COVID-19 que tem assolado Portugal, os treinos do Centro de Formação da AVL foram interrompidos, até nova indicação.

COMPETIÇÕES

Numa época profundamente marcada pela Pandemia de COVID-19, todas as competições desportivas foram duramente afetadas.

O final da época 2019/2020 trouxe-nos uma realidade com a qual nunca tínhamos sido confrontados, com um final de época sem atribuição de títulos de Campeão Nacional e sem disputa do Torneio de Encerramento 2020.

Ficou de positivo o facto de ter sido possível disputar na íntegra todas as competições regionais, com atribuição dos respetivos títulos.

Campeões Regionais AVL 2019/2020

| Escalão | Vencedor | Escalão | Vencedor |
|-----------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|
| Infantis Femininos | SL Benfica | Iniciados Masculinos | SL Benfica |
| Iniciados Femininos | Lusófona VC | Cadetes Masculinos | CV Oeiras |
| Cadetes Femininos | EPE Lobato | Juvenis Masculinos | SL Benfica |
| Juvenis Femininos | SL Benfica | Juniores A Masculinos | Lusófona VC |
| Juniores A Femininos | Lusófona VC | Seniores Masculinos III Div. | CV Lisboa B |
| Seniores Femininos III Div. | CR Piedense | | |

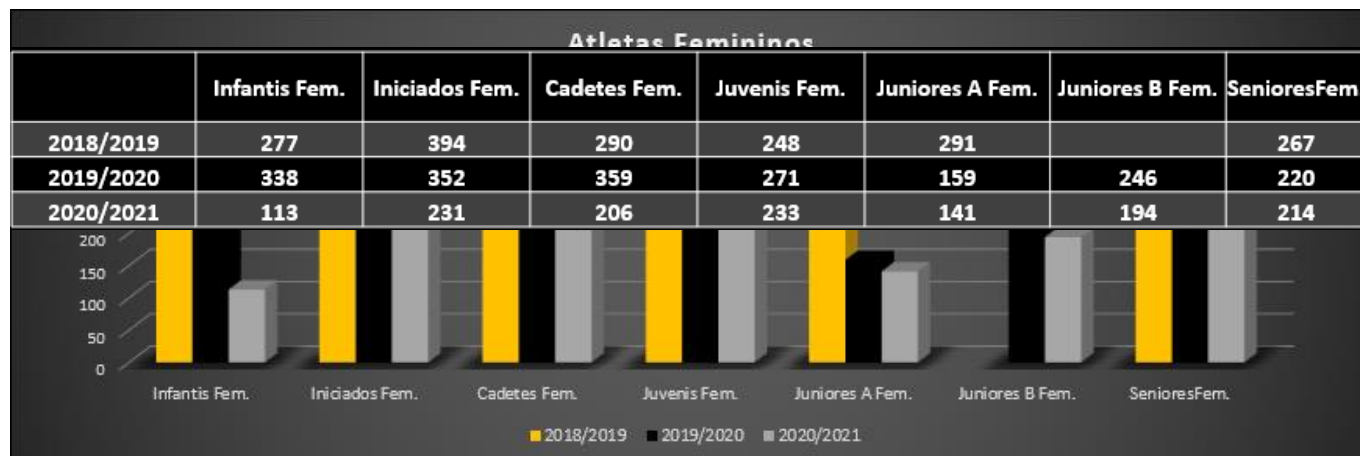
O panorama vivido entre Março e Setembro de 2020 acendeu em todos os Clubes, assim como na Associação de Voleibol de Lisboa uma sensação de otimismo que nos fazia prever que, com maiores ou menores adaptações, seria possível que todos os escalões competitivos pudessem voltar a competir.

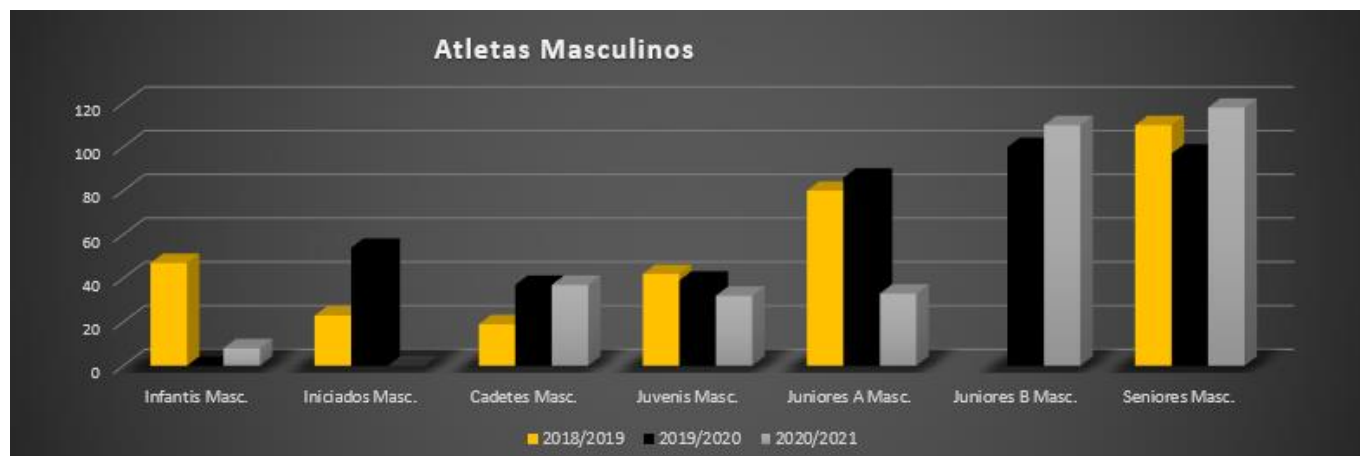
Como os sucessivos adiamentos relativos aos escalões de formação, apenas em dois escalões foi permitida a competição, nomeadamente os escalões de Juniores B e Seniores, em todas as divisões, além obviamente da Taça de Portugal. Destes, apenas o Campeonato Nacional de Seniores da III Divisão teve responsabilidades de organização da AVL.

Campeonato Nacional Seniores III Divisão – Delegado pela FPV

- Campeonato Nacional Seniores Masculinos III Divisão – Previsto para o período de Outubro 2020 a Janeiro 2021
 - 4 Equipas participantes e 8 jogos disputados em 18 previstos
- Campeonato Nacional Seniores Femininos III Divisão – Previsto para o período de Outubro 2020 a Fevereiro 2021
 - 12 Equipas participantes e 30 jogos disputados em 64 jogos previstos

| | Clubes | Equipas | Atletas |
|------------------|-----------|------------|-------------|
| 2018/2019 | 35 | 143 | 2321 |
| 2019/2020 | 36 | 152 | 2754 |
| 2020/2021 | 36 | 108 | 1803 |





| | Infantis Masc. | Iniciados Masc. | Cadetes Masc. | Juvenis Masc. | Juniores A Masc. | Juniores B Masc. | Seniores Masc. |
|------------------|----------------|-----------------|---------------|---------------|------------------|------------------|----------------|
| 2018/2019 | 47 | 23 | 19 | 42 | 80 | | 110 |
| 2019/2020 | 0 | 54 | 37 | 39 | 86 | 100 | 97 |
| 2020/2021 | 8 | 0 | 37 | 32 | 33 | 110 | 118 |

CURSOS E AÇÕES DE FORMAÇÃO

Parte do desenvolvimento desportivo passa pela aposta forte na formação dos agentes desportivos, mais concretamente dos treinadores.

Cursos de Treinadores

- 24 de Abril a 10 de Maio – Apoio ao Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Grau I, com 33 candidatos (Blocos práticos organizados pela AVL nos dias 4 e 5 de Setembro em Lisboa)
- 15 de Maio a 07 de Junho – Apoio ao Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Grau II, com 38 candidatos (Blocos práticos organizados pela AVL nos dias 11 e 12 de Setembro em Lisboa)
- 12 a 28 de Junho – Apoio ao Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Grau I, com 34 candidatos (Blocos práticos organizados pela AVL nos dias de 4 e 5 Setembro em Lisboa)

LIGAÇÃO FPV E PARCEIROS

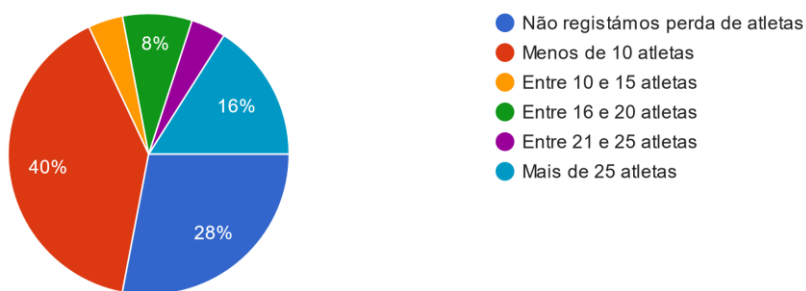
Manutenção da FPV como nosso parceiro principal no desenvolvimento do Voleibol na área de intervenção da AVL. Criação e manutenção de parcerias com demais parceiros.

- Representação AVL na AG de Plano e Orçamento da FPV para 2021

IMPACTO COVID-19

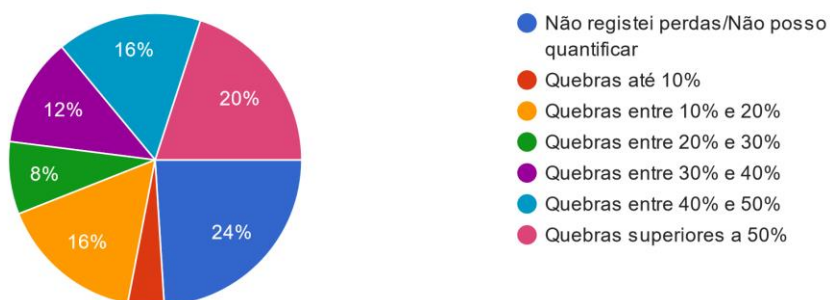
No final da época 2019/2020, com os últimos meses marcados pelo primeiro confinamento, foi registada a desistência de atletas?

25 respostas



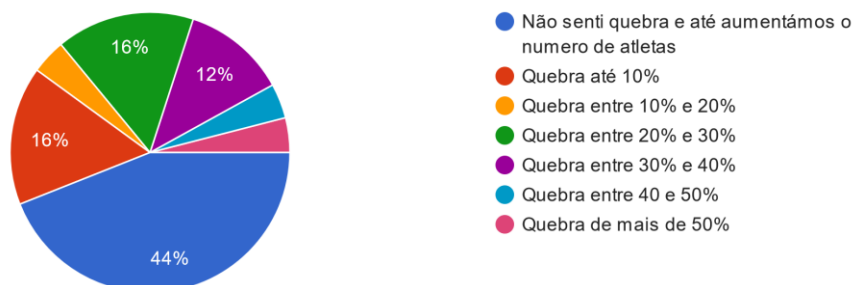
Caso tenha registado perdas financeiras na época 2019/2020, consegue quantificar as mesmas?

25 respostas



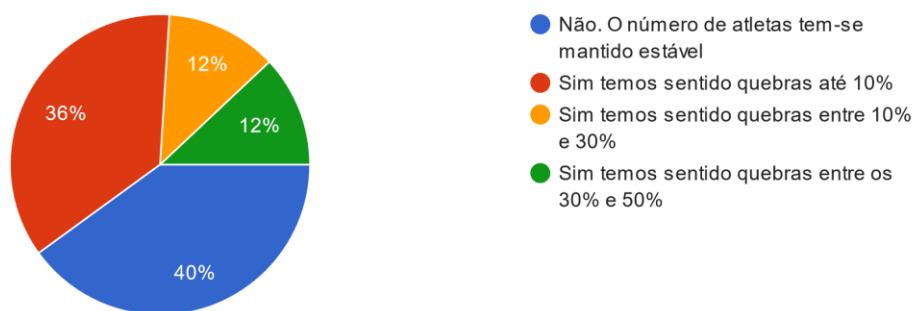
Na presente época sentiu uma quebra no número de atletas quando comparado com o número de atletas do ano passado?

25 respostas



Com a incerteza em volta dos escalões de formação, tem verificado algum abandono por parte de atletas desde o início da presente época até aos dias de hoje?

25 respostas



Balanço Final

Análise da conjuntura vivida em 2020, tendo por base os impactos da Pandemia COVID-19 no Voleibol Regional.

2020 ficou claramente marcado pela situação de saúde pública que ainda nos encontramos a atravessar nos dias de hoje.

Os dados atrás apresentados pintam um cenário que apesar de poder não representar a situação no seu todo, certamente nos dá já uma perceção muito importante acerca do impacto que toda esta situação representou.

Se numa fase inicial, entre Março e Junho de 2020 a vertente desportiva poderá não ter sido muito afetada, exceção feita à questão relacionada com os títulos nacionais, o mesmo não se pode dizer em relação aos meses que marcaram o

início da presente época desportiva. A incerteza vivida acerca do começo das provas e o facto de algumas delas ainda não terem início à vista, originou uma enorme perda de atletas por parte dos Clubes.

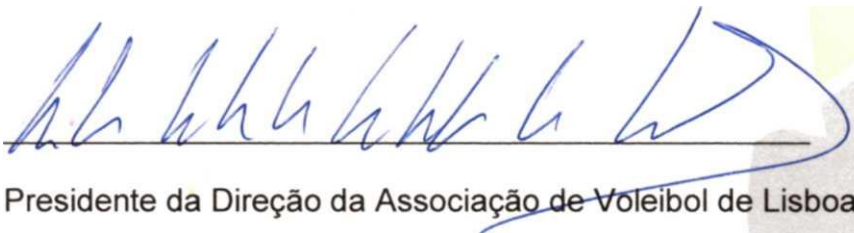
Para a AVL, esta questão é duplamente preocupante. Se em termos de desenvolvimento da nossa modalidade, um dos nossos principais focos, a redução do número de atletas representa uma fonte de muita apreensão, esta questão traduz-se igualmente numa significativa quebra de receita por parte da AVL. Esta questão assume ainda maior gravidade, se tivermos em conta que, caso algumas das provas regionais previstas para 2020/2021 não se venham de todo a realizar, caberá à AVL ressarcir os seus Clubes Filiados dos valores efetivamente já pagos pelos mesmos.

PROCEDIMENTOS FINANCEIROS

Atendendo a fluxo financeiro que a AVL já gera neste momento, tornou-se necessário agilizar todo o funcionamento de tesouraria, no sentido de manter as contas o mais transparentes possível, e sem colocar em causa o equilíbrio financeiro da AVL.

- Entrega de relatório financeiro mensal à Direção da AVL
- Envio à FPV dos relatórios financeiros de todos os projetos desenvolvidos em referentes a 2019
- Definição de procedimentos de cobrança de valores a pagamento por parte dos clubes

Lisboa, 18 de Março de 2021



Presidente da Direção da Associação de Voleibol de Lisboa

Associação de Voleibol de Lisboa

**Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2020**

Índice

| | |
|---|----|
| Balanço | 13 |
| Demonstração dos Resultados por Naturezas | 14 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa..... | 15 |
| Anexo | 16 |
| 1. Identificação da Entidade | 16 |
| 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras..... | 16 |
| 3. Principais Políticas Contabilísticas | 16 |
| 3.1. Bases de Apresentação..... | 16 |
| 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração..... | 18 |
| 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros..... | 21 |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis | 22 |
| 6. Rédito..... | 22 |
| 7. Subsídios | 23 |
| 8. Benefícios dos empregados..... | 23 |
| 9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais | 24 |
| 10. Outras Informações | 24 |
| 10.1. Investimentos Financeiros | 24 |
| 10.2. Clientes | 24 |
| 10.3. Outros ativos correntes | 24 |
| 10.4. Diferimentos | 25 |
| 10.5. Caixa e Depósitos Bancários | 25 |
| 10.6. Fundos Patrimoniais | 25 |
| 10.7. Fornecedores..... | 26 |
| 10.8. Estado e Outros Entes Públicos | 26 |
| 10.9. Outros Passivos Correntes..... | 26 |
| 10.10. Fornecimentos e serviços externos | 26 |
| 10.11. Outros rendimentos e ganhos..... | 27 |
| 10.12. Outros gastos e perdas | 27 |
| 10.13. Gastos Líquidos de Financiamento | 27 |
| 10.14. Acontecimentos após data de Balanço | 28 |

Balanço

Balanço Contabilístico em 12 de 2020

| Rubricas | Notas | 2020 | 2019 |
|--|-------|------------------|------------------|
| A C T I V O | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | 5 | 1748,95 | 2 915,85 |
| Activos Intangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | 10.1 | 544,70 | 367,21 |
| Accionistas / Sócios | | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | | 2 293,65 | 3 283,06 |
| Activo corrente | | | |
| Inventários | | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 10.2 | 7 117,59 | 9 758,15 |
| Estado e outros entes públicos | | 0,00 | 0,00 |
| Diferimentos | 10.4 | 334,26 | 335,86 |
| Outros activos correntes | 10.3 | 13 427,27 | 10 838,88 |
| Caixa e depósitos bancários | 10.5 | 37 185,41 | 47 554,11 |
| Subtotal | | 58 064,53 | 68 487,00 |
| Total do activo | | 60 358,18 | 71 770,06 |
| Capital Próprio e Passivo | | | |
| Capital Próprio | | | |
| Capital realizado | 10.6 | 11806,75 | 11806,75 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transitados | 10.6 | 31574,23 | 8 832,29 |
| Outras variações no capital próprio | 10.6 | 1748,99 | 2 915,89 |
| Subtotal | | 45 129,97 | 23 554,93 |
| Resultado líquido do exercício | 10.6 | -5 480,04 | 22 741,94 |
| Total do capital próprio | | 39 649,93 | 46 296,87 |
| P A S S I V O | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outras contas a pagar | | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | | 0,00 | 0,00 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 10.7 | 740,75 | 879,53 |
| Estado e outros entes publicos | 10.8 | 3 040,42 | 1713,76 |
| Accionistas/Sócios | | 0,00 | 0,00 |
| Diferimentos | 10.4 | 8 133,42 | 16 115,84 |
| Outros Passivos correntes | 10.9 | 8 793,66 | 6 764,06 |
| Subtotal | | 20 708,25 | 25 473,19 |
| Total do Passivo | | 20 708,25 | 25 473,19 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 60 358,18 | 71 770,06 |

A Direção _____

A Contabilista Certificada _____

Demonstração dos Resultados por Naturezas

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Moeda: Unidade:

EUR Euros

Contribuinte: 501290095

Demonstração de Resultados em 12 de 2020

| Conta Pos | Neg | Rendimentos e Gastos | Notas | 2020 | 2019 |
|--------------|-----|--|-------|------------------|------------------|
| 7172 | | Vendas e serviços prestados | 6 | 172 280,02 | 237 701,63 |
| 75 | | Subsídios à exploração | 7 | 53 951,84 | 60 969,01 |
| 73 | | Variação de Inventários na produção | | 0,00 | 0,00 |
| 74 | | Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| | 61 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 0,00 | 0,00 |
| | 62 | Fornecimentos e serviços externos | 10.10 | -17 192,60 | -226 161,47 |
| | 63 | Gastos com pessoal | 8 | -58 060,44 | -48 870,60 |
| 762 | 65 | Imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| 763 | 67 | Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| 78 | | Outros rendimentos e ganhos | 10.11 | 1 178,54 | 1 536,76 |
| | 68 | Outros gastos e perdas | 10.12 | -1 742,50 | -1 265,86 |
| | | Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | -4 313,14 | 23 909,47 |
| 761 | 64 | Gastos / reversões de depreciação e de amortização | 10.6 | -1 166,90 | -1 166,90 |
| | | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | -5 480,04 | 22 742,57 |
| 79 | 69 | Gastos Líquidos de Financiamento | 10.13 | 0,00 | -0,63 |
| | | Resultado antes de impostos | | -5 480,04 | 22 741,94 |
| | 812 | Impostos sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| | | Resultado líquido do período | 10.6 | -5 480,04 | 22 741,94 |

A Direção _____

A Contabilista Certificada _____

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA

Exercício: 2020 Moeda: EUR Unidade: Euros

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

Contribuinte: 501290095

| | Notas | Exercícios | |
|---|-------|-------------|-------------|
| | | 2020 | 2019 |
| Actividades operacionais | | | |
| Recebimentos de Clientes | 10.2 | 238 824,13 | 296 808,08 |
| Pagamentos a Fornecedores | 10.7 | -155 687,62 | -172 017,86 |
| Pagamentos ao Pessoal | 8 | -37 002,59 | -31 676,67 |
| <i>Fluxo gerado pelas operações</i> | | 46 133,92 | 93 113,55 |
| Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento | | -16 767,68 | -17 057,16 |
| Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional | 10.5 | -39 735,24 | -54 022,19 |
| <i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i> | | -10 369,00 | 22 034,20 |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i> | | -10 369,00 | 22 034,20 |
| Actividades de Investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | 5 | | |
| Investimentos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizações corpóreas | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizações incorpóreas | | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios de investimento | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | 5 | | |
| Investimentos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizações corpóreas | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizações incorpóreas | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i> | | 0,00 | 0,00 |
| Actividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de | | | |
| Empréstimos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e custos similares | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Fluxos de actividades de financiamento (3)</i> | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</i> | | -10 369,00 | 22 034,20 |
| <i>Efeitos das diferenças de câmbio</i> | | 0,00 | 0,00 |
| <i>Caixa e seus equivalentes no início do período</i> | 10.5 | 47 554,41 | 25 520,21 |
| <i>Caixa e seus equivalentes no fim do período</i> | 10.5 | 37 185,41 | 47 554,41 |

A Direcção _____

A Contabilista Certificada _____

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Voleibol de Lisboa, doravante designada de “AVL” ou “Associação”, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com sede em Lisboa, na Rua Alfredo da Silva, nº 12. A AVL é detentora do estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, conferida nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho nº 11028/2009 de 14 de Abril.

A AVL é filiada e encontra-se subordinada à Federação Portuguesa de Voleibol.

A atividade da AVL tem por objeto organizar, promover, dirigir e incentivar a prática do voleibol, na área da sua jurisdição, em articulação com a Federação Portuguesa de Voleibol. Estimular e apoiar a implementação e o funcionamento da modalidade nos clubes e representar, proteger e defender os legítimos interesses dos seus associados.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AVL continuará a operar no futuro previsível, assumindo não a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a AVL espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Associação tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Equipamento básico | 4-8 anos |
| Equipamento de transporte | 6 anos |
| Equipamento administrativo | 2-4 anos |
| Outros activos fixos tangíveis | 4 anos |

A AVL revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outros ativos correntes

Os “*Cientes*” e os “*Outros ativos correntes*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros passivos correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a AVL analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a AVL reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a AVL reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que haja a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da AVL. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da AVL dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.6. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos pelo seu valor nominal, quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a AVL cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis associados com ativos fixos tangíveis estão registados nos fundos patrimoniais como outras variações nos fundos patrimoniais, e são transferidos numa base sistemática para a conta de Imputação de subsídios para investimentos à medida que forem contabilizadas as depreciações do investimento a que respeitam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Descrição | Saldo em 01/01/2019 | Adições | Diminuições | Saldo em 31/12/2019 |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Activos Registados | | Aquisições | Alienações | |
| Equipamento Básico | 5 531,20 | 0,00 | 0,00 | 5 531,20 |
| Equipamento de Transporte | 7 000,00 | 0,00 | 0,00 | 7 000,00 |
| Equipamento Administrativo | 2 892,45 | 0,00 | 0,00 | 2 892,45 |
| Outros Activos fixos Tangíveis | 256,44 | 0,00 | 0,00 | 256,44 |
| Total | 15 680,09 | 0,00 | 0,00 | 15 680,09 |
| Depreciações acumuladas | | Abate/Alienacões | Depreciações | |
| Equipamento Básico | 5 531,20 | 0,00 | 0,00 | 5 531,20 |
| Equipamento de Transporte | 2 917,25 | 0,00 | 1 166,90 | 4 084,15 |
| Equipamento Administrativo | 2 892,45 | 0,00 | 0,00 | 2 892,45 |
| Outros Activos fixos Tangíveis | 256,44 | 0,00 | 0,00 | 256,44 |
| Total | 11 597,34 | 0,00 | 1 166,90 | 12 764,24 |
| Activos Fixos Tangíveis | | | | 2 915,85 |

| Descrição | Saldo em 01/01/2020 | Adições | Diminuições | Saldo em 31/12/2020 |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Activos Registados | | Aquisições | Alienações | |
| Equipamento Básico | 5 531,20 | 0,00 | 0,00 | 5 531,20 |
| Equipamento de Transporte | 7 000,00 | 0,00 | 0,00 | 7 000,00 |
| Equipamento Administrativo | 2 892,45 | 0,00 | 0,00 | 2 892,45 |
| Outros Activos fixos Tangíveis | 256,44 | 0,00 | 0,00 | 256,44 |
| Total | 15 680,09 | 0,00 | 0,00 | 15 680,09 |
| Depreciações acumuladas | | Abate/Alienacões | Depreciações | |
| Equipamento Básico | 5 531,20 | 0,00 | 0,00 | 5 531,20 |
| Equipamento de Transporte | 4 084,15 | 0,00 | 1 166,90 | 5 251,05 |
| Equipamento Administrativo | 2 892,45 | 0,00 | 0,00 | 2 892,45 |
| Outros Activos fixos Tangíveis | 256,44 | 0,00 | 0,00 | 256,44 |
| Total | 12 764,24 | 0,00 | 1 166,90 | 13 931,14 |
| Activos Fixos Tangíveis | | | | 1 748,95 |

6. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Venda impressos | 4 268,50 | 9 634,50 |
| Prestações Serviços | 168 011,52 | 228 067,13 |
| Quotas dos utilizadores | 150 356,52 | 193 423,08 |
| Quotas e jóias | 9 490,00 | 11 480,00 |
| Arbitragens | 8 165,00 | 23 164,05 |
| Transferências Atletas | 0,00 | 0,00 |
| Acções de formação | 0,00 | 0,00 |
| Total | 172 280,02 | 237 701,63 |

7. Subsídios

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a AVL tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios”:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|------------------|------------------|
| Federação Portuguesa de Voleibol | 53 951,84 | 56 010,51 |
| Contrato programa - CP_AVL_PROJ_A_2019 | 7 200,00 | 9 300,00 |
| Contrato programa - CP_AVL_ET_2019 | 22 953,60 | 22 953,60 |
| Contrato programa - CP DD- Técnica de Marketing | 10 096,50 | 10 096,50 |
| Contrato programa - CP_AVL_DPD_2019 | 13 701,74 | 13 660,41 |
| Outras entidades | | 4 958,50 |
| Câmara Municipal de Cascais | | 4 958,50 |
| Total | 53 951,84 | 60 969,01 |

Os subsídios reconhecidos no período destinaram-se a apoio à exploração.

De referir que em 2017, foi atribuído um Subsídio pela Federação Portuguesa de Voleibol no valor de 7.000,00€, para o apoio à aquisição de uma viatura, tendo sido o mesmo reconhecido em “Outras variações nos fundos patrimoniais”, que à data de 31/12/2020 apresenta um saldo de 1.748,99€.

Desse subsídio, neste período foi imputado à rubrica de “Outros rendimentos” o montante de 1.166,90 euros correspondente à quota-parte das depreciações efetuadas sobre o bem do ativo fixo tangível a que se destinou, de acordo com os procedimentos previstos na rubrica 3.2.6 das políticas contabilísticas.

8. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos da Associação não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço em 31/12/2020 foi de 2 à semelhança do que ocorrera no ano anterior.

Os gastos que a Associação incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|------------------|------------------|
| Remunerações do pessoal | 46 238,67 | 40 654,44 |
| Encargos sobre remunerações | 9 234,97 | 7 949,77 |
| Seguro de acidentes de trabalho e doenças prof. | 335,86 | 266,39 |
| Outros gastos com pessoal | 1057,97 | 0 |
| Total | 56 867,47 | 48 870,60 |

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros correspondem aos pagamentos efetuados ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no montante de 544,70 euros em 2020 e 367,21 euros em 2019.

10.2. Clientes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--------------|-----------------|-----------------|
| Clientes | 7 117,59 | 9 758,15 |
| Total | 7 117,59 | 9 758,15 |

10.3. Outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|------------------|------------------|
| Adiantamento a fornecedores | 3 930,38 | 1 746,88 |
| Remunerações a pagar ao pessoal | 0,00 | 623,64 |
| Devedores por acréscimo de rendimentos | 0,00 | 0,00 |
| Federação Portuguesa de Voleibol - Protocolos | 9 466,87 | 8 468,36 |
| Outros Devedores | 30,02 | 0,00 |
| Total | 13 427,27 | 10 838,88 |

10.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-----------------|------------------|
| Activo | | |
| Gastos a reconhecer | | |
| Prémios de seguros antecipados | 334,26 | 335,86 |
| Total | 334,26 | 335,86 |
| Passivo | | |
| Rendimentos a reconhecer | | |
| Outros rendimentos a reconhecer | 8 133,42 | 16 115,84 |
| Total | 8 133,42 | 16 115,84 |

Os outros rendimentos a reconhecer, referem-se a recebimentos ocorridos no final de 2020, cujo rendimento respeita ao ano 2020.

10.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|-------------------|------------------|------------------|
| Caixa | 253,28 | 58,55 |
| Depósitos à ordem | 36 932,13 | 47 495,56 |
| Total | 37 185,41 | 47 554,11 |

10.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo a 01/01/2020 | Aumentos | Diminuições | Saldo a 31/12/2020 |
|--|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------------|
| Fundos | 11806,75 | | | 11806,75 |
| Resultados transitados | 8832,29 | 22741,94 | | 31574,23 |
| Outras Variações nos fundos patrimoniais | 2915,89 | | 1166,9 | 1748,99 |
| Resultado líquido do exercício | 22 741,94 | | | -5 480,04 |
| Total | 46 296,87 | 22 741,94 | 1 166,90 | 39 649,93 |

O aumento registado nas Outras Variações nos Fundos Patrimoniais corresponde à transferência do Resultado líquido de 2020 e a diminuição verificada respeita à imputação dos subsídios ao investimento.

10.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores c/c | 740,75 | 879,53 |
| Total | 740,75 | 879,53 |

10.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|----------------|----------------|
| Passivo | | |
| Retenção na fonte - trabalho dependente | 841,00 | 127,00 |
| Retenção na fonte - trabalho independente | 348,30 | 514,30 |
| Segurança Social | 1830,69 | 1052,96 |
| Fundo FCT e FGCT | 20,43 | 19,50 |
| Total | 3040,42 | 1713,76 |

10.9. Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | | 2019 | |
|--|--------------|-----------------|--------------|-----------------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Pessoal | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Devedores por acréscimo rendimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Credores por acréscimo de gastos | 0,00 | 6 929,64 | 0,00 | 6 702,04 |
| Remunerações a liquidar | 0,00 | 6 929,64 | 0,00 | 6 702,04 |
| Outros credores | 0,00 | 864,02 | 0,00 | 62,02 |
| Protocolos - Federação e/ou Câmaras | 0,00 | 30,02 | 0,00 | 30,02 |
| Outros credores | 0,00 | 834,00 | 0,00 | 32,00 |
| Total | 0,00 | 8 793,66 | 0,00 | 6 764,06 |

10.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Serviços Especializados | 26 202,02 | 50 482,57 |
| Materiais | 15 378,03 | 13 098,57 |
| Energia e fluidos | 3 365,76 | 3 801,10 |
| Deslocações, estadas e transportes | 15 702,87 | 26 847,64 |
| Serviços diversos | 10 044,42 | 9 938,84 |
| Gastos operacionais | 101 227,50 | 121 992,75 |
| Total | 171 920,60 | 226 161,47 |

10.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|-----------------|-----------------|
| Outros não específicos | 0,00 | 368,16 |
| Imputação de subsídios para investimentos | 1 166,90 | 1 166,90 |
| Outros não específicos | 11,64 | 1,70 |
| Total | 1 178,54 | 1 536,76 |

10.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--------------|-----------------|-----------------|
| Impostos | 43,16 | 43,16 |
| Taxas | 27,18 | 3,02 |
| Outros | 1 672,16 | 12 19,68 |
| Total | 1 742,50 | 1 265,86 |

10.13. Gastos Líquidos de Financiamento

A rubrica de “*Gastos Líquidos de Financiamento*” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Juros Suportados financiamento | 0,00 | 0,01 |
| Juros de Mora | 0,00 | 0,17 |
| Outros não específicos | 0,00 | 0,45 |
| Total | 0,00 | 0,63 |



10.14. Acontecimentos após data de Balanço

No início de Março de 2020, o País (e o Mundo) viram-se confrontados com uma pandemia, resultante de um novo coronavírus, denominada de COVID-19. Este facto teve implicações muito significativas na economia e no sector do Desporto, em particular, tendo também efeitos relevantes na atividade da AVL, cuja quantificação, no momento, é um exercício difícil de efetuar.

Embora, a esta data, continuem a existir incertezas sobre a evolução da pandemia COVID-19, é convicção da Direção que a continuidade das operações da Associação se encontra assegurada, bem como o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

Após o encerramento do período, verificou-se um agravamento geral da situação pandémica do País o que levou a um novo confinamento geral da população e a um prolongar do estado de emergência, situação que, no entanto, não originou outros factos suscetíveis de modificar a situação financeira apresentada nas contas."

Lisboa, 18 de Março de 2021

A Contabilista Certificada

A Direção

